

17 DE JANEIRO DE 2025

CRITÉRIOS DE CORRECÇÃO

1. Caracterização da deusa *Iustitia*, filha de Júpiter e dos respectivos elementos identificativos: vestido, balança, venda nos olhos, espada. Origem etimológica da palavra portuguesa «direito».
2. Noção de *Iurisprudencia* como fonte do Direito Romano. Tarefas do jurista romano: *cavere, agere, respondere*. *Auctoritas* como «saber socialmente reconhecido» (Álvaro D’Ors). *Ius publice respondendi*: noção e conteúdo. Lei das Citações: afirmação do primado de Paulo, Gaio, Ulpiano, Papiniano e Modestino sobre os demais juristas romanos.
3. Divisão do Império Romano em Ocidental e Oriental (Teodósio, 395 d.C.). Honório e seus sucessores. Desromanização do Império. Invasões Bárbaras e seu impacto no Império do Ocidente. Anarquia política, social e militar. Colapso de Roma. Rómulo Augusto como último Imperador Romano do Ocidente (476 d.C.).
4. Contexto (século VI d.C.). Elaboração. Conteúdo (*Codex, Digesta, Institutiones, Novellae*). Carácter monumental da compilação de Justiniano. Confronto entre o direito romano clássico e o direito romano justinianeu. Impacto na cultura jurídica europeia.